



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4395/2021

Data 23.03.2021

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.


GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº4312/2021, na parte em que nomeou para responder pela equipe pedagógica da Escola Mun. Angelina Segalla Dezan – EIEF a Professora, **Andreia Maria Pegorini Cantelli**.

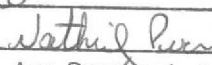
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Março - 2021
Jornal Diário Oficial - AM
Página 307
Edição 2228


Ass. Responsável